



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

CONTRATO DE ADITIVO Nº59/2024

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2021 DATA: 27/04/21

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **LUIZ JOSÉ DAGA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.629/0001-36, com sede na Rua Lages, 323, centro, Joinville, SC, neste ato representada por seus representantes legais Senhor **MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA** inscrito no CPF nº 379.597.190-04 e a Senhora **VANDRA MARIA D'AGOSTINI** inscrita no CPF nº 016.402.009-83, doravante denominadas simplesmente de **CONTRATADA** em decorrência do Processo de Licitação Nº22/2.021, na modalidade PregãoNº10/2.021, homologado em 26/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº29/2021 por um período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/05/2024 e término em 30/04/2025.

Cláusula Segunda: Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº 29/2021 fica reajustado em 3,397% o valor mensal do contrato, percentual acumulado pelo INPC nos últimos 12 meses, a incidir sobre o valor praticado até o mês de março/2024 - R\$25.044,42 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo Único – O reajuste aplicado não incide sobre o valor de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) acrescido ao contrato pelo Termo Aditivo nº43/2024, tendo em vista que este valor é de cotação atual e será acrescido ao valor atualizado conforme caput da presente cláusula.

Cláusula Terceira - Com o reajuste da cláusula segunda, somado ao valor do Termo Aditivo nº 43/2024 previsto no parágrafo único da mesma cláusula, fica consolidado o valor do contrato a partir de 1º de maio de 2024 em R\$ 29.065,18 (vinte e nove mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos) perfazendo um total



de R\$ 348.782,16 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) até 30/04/2025.

Cláusula Quarta: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº29/2021, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 17 de abril de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA
SANEAMENTO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

VANDRA MARIA D'AGOSTINI
AMBIENTAL LIMPEZA URBANA
SANEAMENTO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____
Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

2) _____
Ana Paula Teixeira
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico
OAB/SC 33678



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

CONTRATO DE ADITIVO Nº59/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2.021 DATA: 27/04/2021

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 17/04/2024

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678